



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Dezembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 233

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA INTERNA Nº001/2023

Dispõe sobre a necessidade de transferência das instalações para outro prédio, visando melhorar o ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de transferência das instalações da Secretaria

para um novo prédio, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público e diante de serviços prestados por funcionários da mesma nos dias; 09 e 10 de Dezembro, último final de semana em virtude da realização da feira do empreendedor no último domingo

Artigo 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Crateús no período de 12 de dezembro de 2023 até 15 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta medida é necessária para a realização da mudança das instalações da Secretaria para o prédio onde atualmente funciona o CRC em Crateús e dois dias de folga merecidas aos funcionários devido ao último final de semana de trabalho.

Artigo 3º - Durante o período mencionado no Artigo 1º, não haverá atendimento ao público e o funcionamento da secretaria estará temporariamente suspenso.

Artigo 4º - As atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico serão retomadas normalmente a partir do dia 02 de janeiro de 2024, no novo endereço: Rua Doutor Antonio Catunda, n: 551 – Bairro: São Vicente, Crateús Ceará.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús-CE, 11 de Dezembro de 2023.

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

